



**ATA COMPLEMENTAR
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.18.01**

Às 09:00min (Nove horas) do dia 10 de Setembro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** William Rocha Costa **Membros:** Adeliene da Paz Aguiar e José Aderson dos Santos, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.18.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PAULA PESSOA, NO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. O Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação deu início a apreciação dos Documentos de Habilitação das Licitantes: **ANTONIA C S VASCONCELOS**, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; **A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 36.032.485/0001-42; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00; **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 e **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 41.429.820/0001-80. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as Licitantes: **ANTONIA C S VASCONCELOS**, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33; **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; **A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 36.032.485/0001-42; **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00; **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 e **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 estavam HABILITADAS por atenderem todas as exigências do Edital. Já a licitante: **TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME**, CNPJ Nº 41.429.820/0001-80 está INABILITADA, seguem os motivos abaixo:

- 1. TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME, CNPJ Nº 41.429.820/0001-80:** A EMPRESA DESCUMPRIU OS ITENS A SEGUIR: **4.2.1** - Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (EMPRESA APRESENTOU O DOCUMENTO COM DATA DE 01 (HUM) DIA ANTERIOR A SESSÃO, DESCUMPRINDO ASSIM O PRAZO LEGAL DA MODALIDADE) e o item **4.3.5** – Comprovante de recibo de caução fornecido pela tesouraria do município de Granja/Ce (protocolo a ser realizado na tesouraria da Prefeitura municipal de Granja) (EMPRESA PROTOCLOU O SEGURO CAUÇÃO NO DIA ANTERIOR A SESSÃO, DESCUMPRINDO O ITEM 2.2.2 DO EDITAL).

O Presidente facultou a palavra para os presentes, mas ninguém se manifestou, e abdicaram do direito de interpor, conforme o artigo 109, inciso I, aliena "b", da Lei 8.666, e quaisquer recursos contra a decisão anunciada. O presidente informou aos membros da comissão presente que o resultado desta habilitação se fará nos mesmos meios de publicações usados anteriormente. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a





presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Granja, 10 de Setembro de 2021 as 10:00hs.

COMISSÃO

William Rocha Costa

**WILLIAM ROCHA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Adeliane da Paz Aguiar
**ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA CPL**

Jose Aderson dos Santos
**JOSÉ ADERSON DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL**

